



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO


Nº 8255/2022


Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ERNANI LEMES DE REZENDE**, inscrito no CPF nº 169.599.901-06, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO (Área Irrigada 55,12 ha) e BARRAGEM DE TERRA (Área da Barragem 6,67 ha)** no imóvel localizado na Rodovia GO 050, KM 50, FAZENDA FORMOSO, registrado no CRI local nº 7335/RI, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 05/04/2023.

Paraúna-GO, 06 ABRIL de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Chefe do Depto. de Fiscalização
Decreto: 036/2021